

Vera M. Pallamin
Zeuler Lima

a

CIDADE DO DISSENSO e
DA DIFERENÇA

026

pós-

RESUMO

Este artigo foi apresentado no Simpósio Cities, Citizens and Citizenship in the Globalized Society, realizado na Universidade de Porto Rico, em 2000. Sua reflexão teórica, contemplando o tema no contexto das cidades americanas, oferece abertura para se pensar a situação de grandes cidades brasileiras no que se refere à transformação nas representações espaciais das cidades contemporâneas como cidades da diferença. A reivindicação pelo reconhecimento político da alteridade deve ser visto como parte do exercício da democracia e na redefinição do papel da cidadania, a qual situa os espaços urbanos no centro do problema. A argumentação é baseada em dois enfoques complementares. Por um lado, a relação entre cidade e cidadania deve ser revista de acordo com a transformação das fronteiras geográficas globais. Esta transformação desestabiliza o papel tradicional dos Estados nacionais e da política da identidade na definição de direitos de pertencimento, e concede às cidades um papel mais efetivo no conflito de pertencimento territorial, espacial e social. Por outro lado, o exercício de uma política da diferença deve alimentar a revisão da participação democrática. Por meio do reconhecimento da conflitante condição da alteridade e do problema do consenso, a prática dialógica do dissenso abre uma possibilidade de problematizar melhor a diferença na produção de espaços urbanos.

ABSTRACT

This paper was presented in the Symposium Cities, Citizens and Citizenship in the Globalized Society, organized by the University of Porto Rico, in 2000. Its theoretical approach originally analyzed the transformation in the spatial representations of contemporary Western cities as cities of difference, in the context of American cities. This framework offers the possibility to also think about the situation of Brazilian metropolises. The claim for political acknowledgement of alterity must be seen as part of the practice of democracy and of the redefinition of the role of citizenship and its important relationship to urban spaces. The argumentation is based on two contemporary approaches. On the one hand, the relationship between city and citizenship has to be reviewed according to the transformation of global geographic boundaries, and the traditional role of nation-states and cities in the definition of rights of membership. On the other hand, the exercise of a politics of difference must foster the revision of democratic participation, through the dialogic practice of dissensus which opens up a possibility to better problematizes difference in the production of urban spaces.

INTRODUÇÃO

A reflexão sobre a condição de alteridade¹ no espaço das cidades contemporâneas encontra um importante recurso na noção de heterotopia de Michel Foucault. Essa noção articula a constituição heterogênea e plural do espaço social e questiona o legado universalizante do liberalismo e da razão moderna, freqüentemente presente na produção do espaço na cultura ocidental. Foucault apontou o risco contido em certas formas de racionalização devido ao poder de exclusão inerente às suas práticas. Espaço é a condição sob a qual vivemos e na qual nos tornamos sujeitos, é uma representação externa e abstrata da racionalidade moderna. Heterotopias são representações espaciais criadas na inversão, neutralização e suspensão de significados tecidos de práticas sociais, assumindo formas históricas variáveis de acordo com a dinâmica de transformação dos lugares públicos. Heterotopia contrasta com a noção de utopia, a “representação da sociedade da perfeição” o “lugar sem lugar” uma das abstrações de grande envergadura do pensamento moderno (Foucault, 1997). Heterotopia representa o lugar dos arranjos espaciais reais, percebido no múltiplo conjunto de relações definidas pela presença de grupos sociais diferentes, sendo tomados como espaços que se caracterizam pelo seu poder de justapor espaços diferentes e incompatíveis em um único espaço real.

(1) Alteridade: o ser outro, o colocar-se ou constituir-se como outro.

HETEROTOPIA, CIDADÃOS E CIDADES

Heterotopias são efetivas para se entender a crise de representação na cultura contemporânea e para revelar a falta de correspondência entre programas sociais, institucionais e as práticas na produção do espaço urbano da modernidade. A importância deste enfoque aos desafios postos pela vida urbana contemporânea reside em uma dupla ação. Por um lado, é referência conceitual para o “outro” alimentando a reflexão sobre diferentes modos de coabitação impostos pela heterogeneidade social. Por outro lado, representa os espaços de conflito e segregação gerados pela prática de exclusão social. A noção de heterotopia direciona temas como cidadania, cidade e identidade urbana para o primeiro plano da discussão, quando esta se refere ao “outro” o imigrante e o diferente no terreno conflituoso da cidade.

As heterotopias têm uma importante dimensão política. Elas salientam uma questão essencial sobre como a consideração presente da diferença e da diversidade revela novos significados urbanos. No entanto, deve-se evitar um olhar superficial sobre o pluralismo, assim como a armadilha do nominalismo, porque o elogio da diferença e da diversidade não amplia, necessariamente, a solidariedade e a coesão social. *Sem o apoio de uma política de cidadania*

abrangente, as noções de heterotopia, diferença e identidade tornam-se vazias e exaurem suas possibilidades políticas.

A cidadania enquanto um projeto político tem experienciado a pressão da mudança do significado das fronteiras espaciais imposta pelas transformações planetárias do capitalismo tardio. Cidades e cidadãos agora lutam para se redefinirem de acordo com diferentes formas de associação. Sob a perspectiva tradicional, a cidadania foi definida pela identidade originada na formação política dos Estados nacionais modernos. Recentemente, as grandes cidades têm se tornado menos dependentes das nações em um mundo globalizado, o que reforça seu importante papel no exercício de cidadania. Cidades representam o lugar da prática social e o lugar de condensação de diversidade e heterotopias. Estas qualidades podem ser mais visíveis por meio da mobilização de uma política da diferença e da incorporação de novos limites, definidos por grupos que têm sido ocultados, mantidos como clandestinos ou postos sob a dúbia definição de minoria.

A ambivalência entre cidadania e nacionalidade é um elemento importante para se entender a relação entre o “outro” e a cidade. De acordo com os antropólogos James Holston e Arjun Appadurai, a nacionalidade estabeleceu, desde o Iluminismo, um importante elemento para a definição de pertencimento à sociedade. A necessidade de organizar os Estados nacionais sob um sistema uniforme de leis tem, tradicionalmente, definido a cidadania como uma identidade abstrata e universal, que regula todas as outras identidades possíveis, tais como etnicidade, gênero, relações familiares e religião, por causa do princípio da igualdade de direitos. Este fenômeno foi parte de um projeto de modernidade que pretendia enfraquecer o primado da cidadania urbana real substituindo-a por uma forma abstrata de cidadania nacional. Esta, entretanto, não foi capaz de eliminar o importante papel prático da vida urbana na transformação da ordem social e de suas identidades. A vida urbana contribui tanto *“para desfamiliarizar enormemente a cidadania nacional quanto para estimular suas liberdades”* (1999).

A despeito da pressão da recente globalização e da ilusão do domínio do global sobre a esfera local, o espaço urbano permanece um lugar privilegiado para negociar o pertencimento à sociedade pelas ações políticas mais visíveis. O ponto central nos argumentos de Holston e Appadurai é que os fluxos transnacionais de mercadorias, informação e as idéias de migração em massa de pessoas realmente reforçam a lacuna e a dependência entre o território de Estados nacionais e seus centros urbanos. As cidades representam um fórum para forças globais, assim como elas articulam o capital social e nacional, projetos e valores culturais. Entretanto, a filiação formal a um Estado nacional é cada vez menos suficiente para a cidadania real.

CIDADES E A REDEFINIÇÃO DE CIDADANIA

As cidades são um lugar privilegiado para a constituição da diferença e do questionamento sobre as representações de identidade. O papel ambivalente desempenhado pelas cidades na redefinição da cidadania e das identidades sociais está intrinsecamente relacionado à noção foucaultiana de heterotopia e do reconhecimento de cidades como “heterotópolis” lugar dos conflitos e paradoxos, habitado por grupos e sujeitos distintos, engajados, reais. Nesta via, suspende-se a crença em certas reivindicações universais, como, por exemplo, aquela presente na ideologia moderna do plano, a qual serviu à instrumentalização da razão, crescentemente dominando e controlando a produção do espaço urbano.

A representação liberal do homem universal, neutro e utópico, alimentou o que a crítica de gênero mostrou ser a representação de um tipo humano social particular, especificamente um indivíduo do sexo masculino, branco, com posses consideráveis. No espaço da diferença, a idéia de uma cultura compartilhada torna-se pouco plausível. Appadurai e Holston argumentam que a combinação liberal de valores e bens comuns significativos e a participação ativa na sua reivindicação, sustentada por direitos de igualdade, está sob enorme tensão. A percepção de que as pessoas são suficientemente similares para estabelecerem um propósito comum tem sido significativamente desestabilizada, causando o impacto crescente da “política da diferença” sobre a “política da identidade” Esta transformação, que rejeita a cidadania como uma identidade homogeneizante e afirma a inclusão de direitos específicos à diferença, questiona o axioma fundamental do liberalismo moderno, o qual define que a esfera pública deveria *“articular todas as condições que subscrevem a nenhuma em particular”* uma vez que esta, de fato, nem realiza, nem subscreve tal articulação neutra (Holston; Appadurai, 1999, p. 9).

A definição tradicional de esfera pública está comprometida com uma pretensa universalidade que não responde às transformações impostas por práticas sociais. Superar esta definição implica, por um lado, repensar a produção do espaço urbano, em particular sua relação íntima com a democracia e, por outro lado, redefinir o uso público da razão – possibilidade que se relaciona ao domínio da linguagem, dando voz ativa à diferença. De acordo com Negt e Kluge, a luta por direitos *“começa com a luta pelo seu conceito”* Um dos instrumentos essenciais de dominação é *“expropriar as pessoas que se tornaram conscientes da sua própria repressão, e que querem se emancipar, dos meios de expressão de sua linguagem política”* na qual estão concentradas as recordações de feridas passadas, de memória coletiva e da fé em uma vida melhor (Negt; Kluge, 1999, p. 67).

A interrupção dessa lógica de dominação permite que a política emergja com veemência contra um pensamento hegemônico, único e auto-regulado, podendo ser potencialmente realizada pelo uso efetivo da linguagem combinada com a ação,

abrindo novos espaços à participação daqueles sujeitos que foram previamente emudecidos ou silenciados. A política moderna da identidade, que portava a idéia de governo “de iguais para iguais” é desestabilizada frente à ação de sujeitos políticos que tomam a palavra, que questionam a relação entre saber e efetividade social, e que transformam seus percursos no espaço da comunidade política.

Essa prática não se refere, entretanto, ao discurso de indivíduos e grupos sociais que já estão representados no espaço. Não se refere à expressão de sociabilidades estabelecidas; não é meramente o discurso de administração do *status quo*. Pelo contrário, a referida relação entre linguagem e ação, na definição dos territórios urbanos, diz respeito à intervenção de novos sujeitos que desvelam e verificam os domínios estabelecidos do consenso, tanto internamente – na forma daquelas vozes silenciadas – quanto externamente – na forma de vozes excluídas. Esta reversão ocorre sob a crítica e abandono do chamado “discurso competente” o qual classifica estas vozes de modo autoritário, excluindo-as da vida civil.

Uma “política da diferença” responsável deveria ir além do tratamento da alteridade, de acordo com o consenso e a hegemonia das leis econômicas, que definem grupos meticulosamente organizados por diferentes níveis de recursos e acesso ao mercado. Esta somente pode ser efetiva se encara os desafios postos pelas vozes do dissenso, vindo da formação de novos sujeitos políticos. Estes novos grupos e indivíduos que assumem um papel simbólico abrem novos espaços de transformação da dimensão social dos espaços existentes. A noção de “heterotópolis” é, a princípio, o foro em que este movimento faz sentido e se legitima, contendo questões fundamentais sobre o que é político. Na “heterotópolis” os “sujeitos do dissenso” não são aqueles que rompem a ordem política, mas pelo contrário, aqueles que a alimentam. Isto implica uma concepção política baseada na “escolha entre alternativas” e não na imposição de escolhas de acordo com o regime de necessidades econômicas.

O termo “dissenso” é usado por Rancière (1996) para acentuar a diferença e para operar com antagonismos sociais e variações culturais. Ele media a definição de espaços urbanos públicos privados, assim como os interesses, indivíduos e grupos incluídos e excluídos destes. Contrário ao consenso, o dissenso relaciona conflitos existentes na configuração do sensível tomado em sentido mais amplo. Ele intensifica a constituição do que é visível e pronunciável, ou não, em tais espaços. A confrontação entre diferentes vozes não está, de acordo com Rancière, necessariamente em oposição. O dissenso “não é a guerra de todos contra todos” O dissenso deve alimentar situações ordenadas de conflito. Deve encorajar a discussão e a argumentação não-baseadas no confronto de parceiros previamente definidos pela aplicação de uma regra geral a um caso particular. Antes de tudo, o dissenso deve constituir o modo no qual a argumentação social, pública, ocorre.

A forma de “diálogo dissensual” segundo Rancière, difere significativamente da forma de “razão comunicativa” descrita por Jürgen Habermas. Esta última lida com situações nas quais os interlocutores já estão definidos, organizados e espacializados. Neste caso, a argumentação entre sujeitos políticos preestabelecidos conduz à confrontação com as regras que os guiam. Como resultado, eles tendem a se comprometer com a universalização consensual daquelas diretrizes e em resposta à limitação no seu ponto de vista. No caso do dissenso, ao menos um dos elementos no conflito não está previamente definido. A lógica do dissenso traduz a transformação de sujeitos em interlocutores políticos e permite a criação de objetos políticos, espaços e discursos. A inclusão daqueles que não participavam previamente na discussão cria regras, razão pela qual Rancière afirma que os *“sujeitos da política inventam-se ao mesmo tempo que inventam as normas da discussão”* Esta invenção abrange diferentes mundos sensíveis, ocorre num campo conflitivo e opera com a qualificação e filiação de diferentes sujeitos. A participação política dissensual requer uma interpretação de democracia e do exercício de cidadania que substitui definições formais. A cidadania tradicional tem mostrado evidência de articulação insuficiente como principal mediador de identidades em sociedades altamente diferenciadas, colocando as grandes aglomerações urbanas no centro do problema.

ETNICIDADE, IMIGRAÇÃO E CIDADANIA

Imigração e etnicidade representam duas condições de ambígua relação entre o “outro” o “estrangeiro” o “diferente” e as representações espaciais das cidades contemporâneas. Estas condições definem relações de pertencimento e exclusão, de participação e marginalização. Revelam o conflito perante limites e sobreposições dos territórios geográficos e sociais, assim como as relações de poder a estes subjacentes.

Em um estudo comparativo sobre o acesso a direitos de cidadania entre imigrantes e populações negras nas cidades americanas, Susan Fainstein mostra como diferentes histórias têm gerado diferentes formas de exclusão. O discurso racial de dominação na cultura americana é responsável pelo legado ideológico de segregação espacial e exclusão social relacionado a dois fenômenos complementares. Por um lado, a condição imposta de servidão involuntária, que tem historicamente se desdobrado em estigmatização e pobreza da população descendente de africanos e, por outro lado, o processo de imigração voluntária, que tem criado formas diferentes de inclusão e periferização.

Os negros enfrentam uma acumulação histórica de desvantagem econômica e social em países coloniais como os Estados Unidos, como resultado de um sistema de escravidão e de discriminação definida no isolamento geográfico entre

populações urbanas negras e brancas. Esta prática legitima a privação de cidadãos de descendência africana, vistos como o “outro” marginalizado, com base em argumentos de raça, negando suas necessidades culturais e econômicas específicas. Uma grande percentagem de população negra pobre tem tradicionalmente sido isolada nas cidades americanas e, freqüentemente, compartilha uma percepção mútua de hostilidade e separatismo com a população branca. O forte legado de exclusão histórica dos benefícios formais de cidadania contrastam com sua precária inclusão desde a Declaração de Libertação do século 19.

Em contrapartida, segundo Fainstein, os imigrantes voluntários têm tido uma participação diferente no espaço das cidades americanas. Ligados, na sua maior parte, à reunificação das famílias, os imigrantes têm mantido laços de sangue com outras pessoas e comunidades, cujos valores e práticas se relacionam fortemente com seus países de origem. Ao mesmo tempo, eles geralmente não se vêem como residentes temporários. As mais recentes ondas de imigração nos EUA têm enfrentado a disputa entre valores de multiculturalismo e xenofobia declarada, a qual usa os direitos formais de cidadania como um instrumento de exclusão social. Ainda que os imigrantes não desfrutem, geralmente, do apoio destes direitos, eles estão mais integrados que os negros na cidade e na vida cotidiana, via mercado. Fainstein demonstra que novos imigrantes também têm um papel importante no fortalecimento de economias urbanas e na revitalização de áreas urbanas decadentes, baseada no argumento que, sem imigração, importantes cidades teriam sofrido deterioração urbana devido ao contínuo declínio da população.

Por um lado, a presença de imigrantes em grandes áreas urbanas representa aspectos econômicos positivos, promovendo, algumas vezes, a reversão no processo de decadência da vizinhança pela presença de comunidades mais articuladas e dinâmicas. Por outro lado, representa aspectos negativos de decréscimo em salários e na qualidade de condições de trabalho, gerando maior desigualdade social. Esta situação ambígua acaba causando ainda mais exclusão das comunidades e indivíduos negros do mercado, e sua segregação no tecido de cidades americanas. De acordo com Fainstein, o sistema normativo de riqueza nos EUA tende a impor a ameaça de exclusão mais sobre cidadãos negros do que sobre imigrantes, sendo a única exceção o estado da Califórnia, onde ambos compartilham condições similares. Por meio da desregulação do sistema de bem-estar social e da ação do mercado, as cidades americanas excluem os pobres progressivamente. Por vezes este processo dobra-se sobre si mesmo produzindo exclusões consecutivas, definidas por processos de renovação urbana e gentrificação que produzem drástica mudança de população com a emigração dos pobres e a migração “das pessoas certas para áreas certas”

Imigração e etnicidade têm se tornado elementos significativos na representação dos espaços urbanos sociais relacionados às cidades

contemporâneas e também na articulação da definição histórica de cidadania. O crescente fluxo de imigrantes, mão-de-obra e capital global e sua presença em centros urbanos têm criado novas formas de pertencimento e alienação, aumentando a desigualdade econômica e social e a lacuna entre cultura, lei e práticas espaciais e econômicas. Este fenômeno coincide com uma situação ambivalente. Por um lado, grandes cidades são filiadas a um processo econômico nacional que restabelece concentrações internas de riqueza e pobreza. Por outro lado, estão mais e mais presentes no horizonte de atividade econômica global e de transferência internacional de capital e mão-de-obra, o que as coloca em condição de competidoras transnacionais.

De acordo com Holston e Appadurai, o desenvolvimento da economia, num certo sentido, alimenta a crescente reivindicação de cidadania, expondo aspectos novos ou velados da vida social à redefinição de direitos, voltados mais à exigência de *“recursos necessários para atingir necessidades básicas e interesses dos indivíduos”* do que ao direito de propriedade. Além disso, este desenvolvimento não permite o mesmo nível de transformação na cultura e nos direitos civis como permite no nível socioeconômico, reduzindo a contribuição de novos trabalhadores urbanos na esfera pública a um sentido estritamente econômico. A inclusão destes na definição dos direitos é condicionada pelo fato de serem consumidores e contribuintes, dando ainda mais evidência à reivindicação de um argumento radical de redistribuição social da riqueza e de melhores condições de vida e trabalho.

Na esfera transnacional o fluxo de imigrantes altamente qualificados e não-qualificados para as cidades produz nova diferenciação interna na lacuna entre os agentes da riqueza, que vêem o trabalhador pobre não como o habitante de uma heterotópolis, mas como o outro marginalizado e marginalizável. A globalização cria uma forma nova e mais profunda de desigualdade e segregação, a qual coincide com a desterritorialização de grupos humanos e valores socioculturais e com uma rede fluída de capital e mão-de-obra apoiada por códigos e leis manipulados pelo mercado.

Cidadania é mais que participação política, diz respeito a direitos sociais, econômicos, civis e culturais a serem reconhecidos e representados na esfera pública. Relaciona-se com *“as dimensões morais que definem os significados e práticas de pertencimento à sociedade”* (Holston; Appadurai, 1999). Diferentes processos de democratização estão ocorrendo no mundo contemporâneo e muitos deles contêm diferentes formas de violência, tanto na forma direta de tumultos urbanos e políticos quanto na indireta, de segregação forçada e de relocação de populações urbanas.

A crescente criminalização e a exclusão espacial do “outro” carente impõem sério problema à noção de diferença e aos princípios de democracia, reforçado pela progressiva privatização da segurança e a distorção do sistema de justiça.

Entretanto, a cidade não é meramente uma metáfora de relações sociais. As cidades permanecem o lugar dos conflitos de pertencimento, o foro potencial do dissenso em face do colapso das definições tradicionais de nação e cidadania. Até que se dê um melhor entendimento das formas geográficas e sociais emergentes, parece plausível crer que espaços e representações da diferença nos territórios urbanos são elementos necessários na prática da cidadania.

Vera M. Pallamin

Professora do Departamento de Tecnologia da Arquitetura.

Zeuler Lima

Washington University, Saint Louis.

BIBLIOGRAFIA

- FAINSTEIN, Susan. Assimilation and exclusion in US cities. In: FAINSTEIN, S. (Ed.). *Urban theories*. Londres: Sage, 1996.
- FOUCAULT, Michel. Of other spaces: Utopias and heterotopias. In: LEACH, Neil (Ed.). *Rethinking architecture*. Londres: Routledge, 1997.
- HOLSTON, Jamos, APPADURAI, Arjun. *Cities and citizenship*. Durham: Duke University Press, 1999.
- NEGT, Oskar, KLUGE, Alexander. *O que há de político na política*. Trad. João Azenha Jr. São Paulo: Unesp, 1999.
- RANCIÈRE, Jacques. *O dissenso*. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 367-382.
- TAFURI, Manfred. *Architecture and utopia*. Cambridge: MA, MIT Press, 1996.
- ZUKIN, Sharon. *The cultures of cities*. Cambridge: MA, Blackwell, 1996.